



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0084 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores e estudantes abaixo relacionados para Comissão Eleitoral para a Recomposição da Comissão local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP do *Campus* Cubatão, como segue:

- Antonio Cesar Lins Rodrigues - CB228230 – Representante Docente
- Ednilson das Neves - CB130655 – Representante Administrativo
- Samara Silva do Nascimento - CB1970186 – Representante Discente

Art. 2º. Seguem as vagas a serem preenchidas para recompor a Comissão local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP - *Campus* Cubatão:

- 2 representantes docentes
- 2 representantes técnicos
- 2 representantes discentes

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos..

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral